



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 77/2016 – São Paulo, sexta-feira, 29 de abril de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 133, DE 20 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, da 2ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 28/4/16, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 134, DE 20 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos períodos de 12/4 a 1/5 e 7 a 11/5/16, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 151, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, da 1ª Vara de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 5 e 6/4/16, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal MAURO SPALDING.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 146, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara-Gabinete, no período de 18 a 20/4/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARCELLE RAGAZONI CARVALHO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2016, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 147, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 18 a 20/4/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal FERNANDA SOUZA HUTZLER.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 148, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal JACIMON SANTOS DA SILVA, da 2ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 18 a 20/4/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 139, DE 25 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, da 8ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 27/4/16, em decorrência de ausência Autorizada pela Escola de Magistrados do MM. Juiz Federal ALESSANDRO DIAFERIA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 140, DE 25 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOALDO KAROLMENIG DE LIMA CAVALCANTI, da 5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 18 a 20/4/16, em decorrência de ausência autorizada pela Escola de Magistrados da MMª. Juíza Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 141, DE 25 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 18 a 20/4/16, em decorrência de ausência autorizada pela Escola de Magistrados da MMª. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG,

designada pelo Ato 12.833/15.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 144, DE 25 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, da 2ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 16/5 a 14/6/15, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RODRIGO OLIVA MONTEIRO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 116, DE 14 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal TATIANA CARDOSO DE FREITAS, da 1ª Vara de Guaratinguetá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 18 a 30/4/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LEANDRO GONSALVES FERREIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 112, DE 13 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara de São José do Rio Preto, no período de 18/4 a 17/5/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 114, DE 13 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 0310/2016,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0001430-21.2016.403.6106 da 4ª Vara, a partir de 13/4/16, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 115, DE 14 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 152.2016.SR04,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 00039152120164036000 da 4ª Vara, a partir de 14/4/16, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 142, DE 25 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 2ª Vara das Execuções Fiscais, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara, no período de 25/4 a 24/5/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO CESAR CONRADO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, da 10ª Vara das Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara, no período de 26/4 a 25/5/16, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 136, DE 20 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, da 1ª Vara de Avaré, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 11 e 12/4/16 e até 15h do dia 13/4/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 149, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 6ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 16 e 17/5/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, designado pelo Ato 144/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 137, DE 20 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 20/4/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, designado pelo Ato 12.850/15.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 123, DE 19 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Corumbá, nos dias 5 e 6/5/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta PAULA LANGE CANHOS LENOTTI, designada pelo Ato 3/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 143, DE 25 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE ALBERTO BERNO, da 2ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 25/5/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 131, DE 19 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal MIGUEL FLORESTANO NETO, da 3ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 16/3/15, em decorrência de ausência do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 132, DE 19 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ETIENE COELHO MARTINS, da 4ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 26/4/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal PAULA MANTOVANI AVELINO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em

ATO CJF3R Nº 121, DE 14 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 3ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 1 a 15/4/16, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal MIGUEL FLORESTANO NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 122, DE 14 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 1ª Vara de Andradina, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 13/4 a 12/5/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 127, DE 19 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA, da 2ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 25 a 27/4/16, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2ª Vara de Taubaté, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 28/4 a 24/5/16, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 125, DE 19 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 20/4/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 124, DE 19 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 131, 133 e 145.2016.SR04,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 9500024942, 00018098719964036000 e 200760000114291 da 4ª Vara, a partir de 19/4/16, em decorrência de impedimento e suspeição do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 126, DE 19 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato 113/16 para constar “sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração” nos dias 25/4 e 11/5/16 na designação do MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para responder pela titularidade da 1ª Vara de Jaú.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 135, DE 20 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato 11/16, quanto à designação da MMª. Juíza Federal FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 18 a 20/4/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 71, DE 04 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato 19/16 quanto à designação da MMª. Juíza Federal ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 88, DE 07 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato 19/16, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 1ª Vara de Andradina, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 108, DE 13 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal MAURO SPALDING, da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Assis, no período de 18 a 20/4/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto Luciano Tertuliano da Silva, designado pelo Ato 39/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em

ATO CJF3R Nº 130, DE 19 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, da 5ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, nos dias 18 a 20/4, 8 e 9/9/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CÉSAR DE MORAES SABBAG.

II - Designar o MM. Juiz Federal JOÃO EDUARDO CONSOLIM, da 5ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 25/5/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CÉSAR DE MORAES SABBAG.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 120, DE 14 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 13/4/15, o Ato 33/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 1ª Vara de Andradina, para responder pela titularidade da mesma Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 128, DE 19 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Coxim, no período de 25/4 a 25/5/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 109, DE 13 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos correios eletrônicos datados de 1 e 12/4/16,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, da 2ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0000811-16.2016.4.03.6325 e 0001486-76.2016.4.03.6325 da 1ª Vara-Gabinete, no período de 13/4 a 3/5/16, em decorrência de impedimento e suspeição do MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0000811-16.2016.4.03.6325 e 0001486-76.2016.4.03.6325 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 4/5/16, em decorrência de impedimento e suspeição do MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 119, DE 14 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal ANITA VILLANI, da 1ª Vara de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 4/4/16, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal FABIO IVENS DE PAULI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 117, DE 14 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, da 13ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara-Gabinete, no dia 6/4/16, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMª. Juíza Federal MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 129, DE 19 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 6/4/16,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal MAURO SPALDING, da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0000372-23.2016.403.6125 da 1ª Vara, a partir de 19/4/16, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 118, DE 14 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, da 2ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 6 a 8/4/16, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal SILVIA MARIA ROCHA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1805201/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016-RP

PROCESSO SEI Nº 0028918-26.2015.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de chaveiro para o TRF-3ª Região.

Obtenção do edital: a partir de 02/05/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4, das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 16/05/2016, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 16/05/2016, às 11h30.

São Paulo, 28 de abril de 2016.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Pregoeiro**, em 28/04/2016, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 465, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, item 44, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº. 390, de 11 de fevereiro de 2010, do Conselho de Administração deste Tribunal,

RESOLVE,

CONCEDER à servidora JOANA DARC LEMES, Técnico Judiciário - Assistente II (FC3B), CPF nº 412.448.506-91, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), despesa – 33.90.30, objetivo -compra de materiais de pequeno valor, Programa de Trabalho 02061056942576014. Ficam estabelecidos os prazos de 60 (sessenta) e 30 (trinta) dias, sucessivos, a partir desta data, para aplicação e prestação de contas do suprimento de fundos ora concedido.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/04/2016, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 1805077/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0012095-40.2016.4.03.8000

Documento nº 1805077

Defiro o pedido de afastamento de Paulo Leopoldo Marin, RF 761, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 15/04/2016 a 22/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/04/2016, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 157, DE 20 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0010035-91.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **ADRIANA PIESCO DE MELO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Corte, para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e dos artigos 36 e seguintes da Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em

PORTARIA CJF3R Nº 44, DE 20 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0007306-95.2016.4.03.8000,

RESOLVE:

REQUISITAR, a partir de 16 de maio de 2016, a servidora **VIVIANE CRISTINA FERREIRA FIORINI BARBOSA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e artigos 36 e seguintes da Resolução nº 5/2008, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2016, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 158, DE 20 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0011972-47.2013.4.03.8000,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 1º de abril de 2016, A CESSÃO do servidor **JULIO CESAR ARGENTIM**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, autorizada nos termos da Portaria nº 7192, de 13/08/2013, da Presidência deste Tribunal, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 15/08/2013, Caderno Administrativo, de 16/08/2013, com a concessão de 28 (vinte e oito) dias de trânsito, a teor do artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/04/2016, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 446, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011972-42.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 02 de maio de 2016, a servidora **CAMILA DALLAVECHIA**, R.F. nº

3715, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Gilberto Jordan, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de maio de 2016, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Seção de Compatibilização ao PJ-e da Divisão de Processo Judicial Eletrônico.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/04/2016, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 447, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011972-42.2016.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 02 de maio de 2016, a servidora **CARLA REGINA GONÇALVES DE ANDRADE**, R.F. nº 2593, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Atendimento ao Usuário Externo da Divisão de Processo Judicial Eletrônico.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/04/2016, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 448, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011972-42.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 02 de maio de 2016, a servidora **CLÉLIA MARIE YAMAMOTO**, R.F. nº 3261, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de maio de 2016, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Seção de Atendimento ao Usuário Externo da Divisão de Processo Judicial Eletrônico.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/04/2016, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 449, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração,
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 29/04/2016 16/74

conforme Processo SEI nº 0011972-42.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de maio de 2016, o servidor **EDNALDO DA SILVA FERREIRA**, R.F. nº 2177, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Negócios do PJ-e da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de maio de 2016, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-6, de Diretor de Núcleo, do Núcleo de Parametrização da Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 28/04/2016, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 450, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011972-42.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de maio de 2016, o servidor **FRANCISCO SANCHEZ GOMES**, R.F. nº 1131, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processo Judicial Eletrônico, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de maio de 2016, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Atendimento ao Usuário Interno daquela Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 28/04/2016, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 451, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011972-42.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de maio de 2016, o servidor **SANDRO SATOSHI TOYOTA**, R.F. nº 2994, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Apoio à Implantação do PJ-e da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de maio de 2016, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Compatibilização ao PJ-e da Divisão de Processo Judicial Eletrônico.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 28/04/2016, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 463, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011972-42.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de maio de 2016, o servidor **MARCOS PAULO LOPES FERREIRA**, R.F. nº 2998, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de maio de 2016, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Núcleo de Parametrização da Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/04/2016, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 464, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0012107-54.2016.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 03 de maio de 2015, a servidora **VIRGÍNIA MENEZES COMINO GOUVEIA**, R.F. nº 3115, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/04/2016, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 461, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0012191-55.2016.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 25 de abril de 2016, a servidora **ANDREA CRISTINA SOUZA BRITO**, R.F. nº 3765, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida do quadro da Seção Judiciária da Bahia, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Peixoto Junior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/04/2016, às 13:02, conforme art. 1º,
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 29/04/2016 18/74

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 1805743/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Tendo em vista a informação da Diretoria da Secretaria Administrativa (documento 1776739), do Núcleo de Controle Interno (documento 1776700), em caso análogo, bem como o parecer do Núcleo de Administração Funcional (documento 1776611) e da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (documento 1805693), estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei n. 7.713/1988, redação dada pelas Leis n. 8.541/1992 e 11.052/2004, Artigo 30 da Lei n. 9.250/1995, e Artigo 39, Inciso XXXIII, parágrafos 4º e 5º, Inciso I, do Decreto n. 3.000/1999, CONCEDO isenção de imposto de renda à servidora ANA PAULA BIANCO, a partir da data de aposentadoria (22.02.2016 - conforme ato publicado – documento 1669056).

Comunique-se ao Núcleo de Folha de Pagamento para que:

a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento da servidora.

b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês da efetivação da isenção do desconto na fonte, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal, providenciando a entrega dos informes de rendimentos contendo os respectivos rendimentos enquadrados como isentos e não tributáveis, a fim de possibilitar à interessada buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal.

c) Com relação à contribuição previdenciária, cumpra a previsão contida no artigo 40 § 21 da Constituição Federal, retroativamente a 22.02.2016.

Considerando a possibilidade de recuperação ou cura descrita no laudo médico, ao NUSA para que proceda a reavaliação da servidora até o limite do prazo de 05 (cinco) anos.

Ao NUSA, NUAJ e NUPA, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/04/2016, às 13:40, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 84120814993113550666468016558826854354

DECISÃO Nº 1804928/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional (documento 1803160), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (documento 1804918) e manifestação da Diretoria Administrativa (documento 1803162), defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral a ISRAEL WALTER LUIS DE OLIVEIRA AMARAL LIMA BEZERRA, DANIEL ALECSANDER DE OLIVEIRA AMARAL LIMA BEZERRA e LAURA DE OLIVEIRA AMARAL LIMA BEZERRA, filhos da servidora inativa CLEIDE VIVIANE DE OLIVEIRA AMARAL LIMA - RF. 3379, no valor do provento da servidora, referente ao mês de março de 2016, nos termos do artigo 226, § 3º da Lei n. 8.112/90 e artigos 28 e 31, inciso III da Resolução n.º 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Ao NUPA, para as providências cabíveis.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/04/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 84120814993113550666468016558826854354

DECISÃO Nº 1796392/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional (documento 1784494), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (documento 1795770) e manifestação da Diretoria Administrativa (documento 1784501), defiro, parcialmente, o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral a GUILHERME HENRIQUE FELIPE LUCAS e GISLEINE CRISTIANA SOARES LUCAS, filhos do servidor inativo falecido PAULO LUCAS, RF. 699, correspondente ao valor que excedeu à indenização efetuada no valor de 617,97 (seiscentos e dezessete reais e noventa e sete centavos) (documento 1741276) à terceira interessada MARILIA CRISTINA SANTOS, observando-se o limite do provento do servidor no mês do óbito, que totaliza R\$ 8.540,81 (oito mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) (documento 1732086) nos termos do artigo 226 da Lei nº 8112/90 e artigos 28, 29, parágrafo único e 31, inciso III, da Resolução nº 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008, permanecendo em reserva a parte relativa a PAULO ALEXANDRE SOARES LUCAS, bem como a parte requerida por MARISTELA SOARES, até apreciação do pedido de pensão estatutária, pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Ao NUAF para providências e ciência às interessadas Maristela Soares e Gisleine Cristiana Soares Lucas.

Ao NUPA para as providências cabíveis.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/04/2016, às 13:37, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 84120814993113550666468016558826854354

DECISÃO Nº 1804541/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Nos termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional (1772191), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (1804327) e despacho da Diretora da Secretaria Administrativa (1773501), encaminhe-se ao Núcleo de Folha de Pagamento para regularização do ressarcimento das despesas referentes ao auxílio-moradia dos valores recebidos indevidamente nos meses de novembro e dezembro de 2013, fevereiro a novembro de 2014 e janeiro a abril de 2015, pela servidora Heloísa de Oliveira Zampieri, RF 4240.

Cumpra-se. Publique-se.

Ao NUAF para providências e ciência à servidora.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/04/2016, às 13:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 84120814993113550666468016558826854354

DECISÃO Nº 1803725/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de processo referente à concessão de auxílio-moradia para o servidor Jair Carmona Cogo, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Bauru, desta Seção Judiciária.

O servidor apresentou, via e-mail datado de 22.02.2016, recibo de aluguel com vencimento em 10.02.2016, para fins de pagamento de auxílio-moradia, nos termos do artigo 51 e seguintes da Lei n. 8.112/90 e Resolução n. 04, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

O servidor Jair Carmona Cogo tem recebido o auxílio-moradia para fins de ressarcimento das despesas comprovadamente realizadas com aluguel de moradia, de acordo com os seguintes processos:

*Processo Administrativo nº 72/2008 – SUPE/SADM – Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Naviraí, a partir de 11.02.08, com cessão a partir de 21.01.08 (1694370)

*Processo SISPRO nº 04597/2011 – Diretor de Secretaria da 5ª Vara de Presidente Prudente, a partir de 29.03.11 (0711053)

*Processo SEI 0024265-12.2014.4.03.8001 – Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Bauru, a partir de 14.07.14

É a síntese do necessário.

Acerca do auxílio-moradia dispõe a Lei n. 8.112/90 em seu artigo 53:

“Art. 60-A. O auxílio-moradia consiste no ressarcimento das despesas comprovadamente realizadas pelo servidor com aluguel de moradia ou com meio de hospedagem administrado por empresa hoteleira, no prazo de um mês após a comprovação da despesa pelo servidor.

Art. 60-B. Conceder-se-á auxílio-moradia ao servidor se atendidos os seguintes requisitos:

I - não exista imóvel funcional disponível para uso pelo servidor;

II - o cônjuge ou companheiro do servidor não ocupe imóvel funcional;

III - o servidor ou seu cônjuge ou companheiro não seja ou tenha sido proprietário, promitente comprador, cessionário ou promitente cessionário de imóvel no Município aonde for exercer o cargo, incluída a hipótese de lote edificado sem averbação de construção, nos doze meses que antecederem a sua nomeação;

IV - nenhuma outra pessoa que resida com o servidor receba auxílio-moradia;

V - o servidor tenha se mudado do local de residência para ocupar cargo em comissão ou função de confiança do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, níveis 4, 5 e 6, de Natureza Especial, de Ministro de Estado ou equivalentes;

VI - o Município no qual assuma o cargo em comissão ou função de confiança não se enquadre nas hipóteses do art. 58, § 3o, em relação ao local de residência ou domicílio do servidor;

VII - o servidor não tenha sido domiciliado ou tenha residido no Município, nos últimos doze meses, aonde for exercer o cargo em comissão ou função de confiança, desconsiderando-se prazo inferior a sessenta dias dentro desse período; e

VIII - o deslocamento não tenha sido por força de alteração de lotação ou nomeação para cargo efetivo.

IX - o deslocamento tenha ocorrido após 30 de junho de 2006.

Parágrafo único. Para fins do inciso VII, não será considerado o prazo no qual o servidor estava ocupando outro cargo em comissão relacionado no inciso V

Art. 60-D. O valor mensal do auxílio-moradia é limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do cargo em comissão, função comissionada ou cargo de Ministro de Estado ocupado.

§ 1o O valor do auxílio-moradia não poderá superar 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração de Ministro de Estado.

§ 2o Independentemente do valor do cargo em comissão ou função comissionada, fica garantido a todos os que preencherem os requisitos o ressarcimento até o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Art. 60-E. No caso de falecimento, exoneração, colocação de imóvel funcional à disposição do servidor ou aquisição de imóvel, o auxílio-moradia continuará sendo pago por um mês.”

A Resolução n. 4 do 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, por sua vez, estabelece:

“Art. 67. O auxílio-moradia consiste no ressarcimento das despesas realizadas pelo servidor com aluguel de moradia ou com meio de hospedagem administrado por empresa hoteleira, na hipótese de nomeação para cargo em comissão, dos níveis CJ-2 a CJ-4, com exercício em nova sede.

§ 1º O auxílio de que trata este capítulo será concedido mediante requerimento do servidor dirigido ao ordenador de despesas de seu órgão de lotação, no qual declare que preenche os requisitos elencados nos incisos II a VI do art. 68 desta Resolução, acompanhado do contrato de locação ou cópia autenticada pelo órgão concedente.

Art. 68. Conceder-se-á auxílio-moradia ao servidor que, em razão de investidura em cargo dos níveis referidos no art. 67 desta Resolução, mudar-se do município em que resida para ter exercício no Conselho ou em órgão da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, se atendidos os seguintes requisitos:

I - não exista imóvel funcional disponível para uso pelo servidor;

II - o cônjuge ou companheiro do servidor não ocupe imóvel funcional;

III - o servidor ou seu cônjuge ou companheiro não seja ou tenha sido proprietário, promitente comprador, cessionário ou promitente cessionário de imóvel na localidade aonde for exercer o cargo, incluída a hipótese de lote edificado sem averbação de construção, nos doze meses que antecederem a sua nomeação;

IV - nenhuma outra pessoa que resida com o servidor receba auxílio-moradia;

V - o novo local de residência ou domicílio, em relação ao de origem, não esteja dentro da mesma região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião, ou em áreas de controle integrado mantidas com países limítrofes, conforme dispõe o § 3º do art. 58 da Lei nº 8.112 de 1990;

VI - nos últimos doze meses o servidor não tenha residido ou sido domiciliado na localidade aonde for exercer o cargo em comissão, desconsiderando-se prazo inferior a sessenta dias dentro desse período;

VII - o deslocamento não tenha sido por força de remoção, redistribuição ou nomeação para cargo efetivo; e

VIII - o deslocamento tenha ocorrido após 30 de junho de 2006.

Parágrafo único. Para fins do inciso VI, não será considerado o prazo no qual o servidor esteve ocupando outro cargo em comissão referido no art. 67 desta Resolução.

Art. 69. O auxílio-moradia não será concedido por prazo superior a oito anos dentre de cada período de doze anos, ainda que o servidor mude de cargo ou de município de exercício do cargo.

Art. 70. O valor do auxílio-moradia é limitado a vinte e cinco por cento do valor do cargo em comissão ocupado pelo servidor e, em qualquer hipótese, não poderá ser superior ao auxílio-moradia recebido por Ministro de Estado.

§ 1º Independentemente do valor do cargo em comissão ocupado, dentre os previstos no art. 67 desta resolução, fica garantido, a partir da publicação da Medida Provisória nº 431, de 14 de maio de 2008, a todos que preencherem os requisitos de concessão do auxílio-moradia, o ressarcimento até o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). (Redação dada pela Resolução n. 35, de 11.12.2008)."

Nesse ponto, necessário consignar que as resoluções emanadas pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal são de observância obrigatória por parte desta Seção Judiciária.

No presente caso, o servidor já gozou do benefício por oito anos nos últimos doze anos, razão pela qual o recibo apresentado não pode ser reembolsado.

Diante do exposto, considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (documento 1745874), Seção de Apoio Técnico-Jurídico (documento 1803645) e manifestação da Diretoria Administrativa (documento 1771626), INDEFIRO o pedido de auxílio-moradia formulado pelo servidor JAIR CARMONA COGO, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Bauru, a partir do recibo apresentado com vencimento em 10.02.16, por estar em desacordo com os termos da Resolução n. 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAJF, para providências.

Dê-se ciência ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/04/2016, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1801924/2016 - DFORSJ/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (documento 1793695), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (documento 1801782) e manifestação da Diretoria Administrativa (documento 1793726), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora JOANA MÉRÍ CORRÊA MARTINS, RF 5381, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei n. 10.887/2004, a partir de 15.02.2014, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 15.02.2014 a 31.12.2015, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2016, autorizo o pagamento em folha normal.
Ao NUAF e NUPA para providências.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/04/2016, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1801711/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (documento 1795215), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (documento 1801639) e manifestação da Diretoria Administrativa (documento 1795240), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora ANA IVANI DA SILVA, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei n. 10.887/2004, a partir de 07.12.2015, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 07.12.2015 a 31.12.2015, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2016, autorizo o pagamento em folha normal.
Ao NUAF e NUPA para providências.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/04/2016, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1801306/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Tendo em vista a informação da Diretoria da Secretaria Administrativa (documento 1791677), do Núcleo de Controle Interno (documento 1791672), em caso análogo, bem como o parecer do Núcleo de Administração Funcional (documento 1791652) e Seção de Apoio Técnico-Jurídico (documento 1800783), estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei n. 7.713/1988, redação dada pelas Leis n. 8.541/1992 e 11.052/2004, Artigo 30 da Lei n. 9.250/1995, e Artigo 39, Inciso XXXIII, parágrafos 4º e 5º, Inciso II, do Decreto n.º 3.000/1999, CONCEDO isenção de imposto de renda a MARCELO MACHADO pensionista do servidor inativo falecido EDGAR MACHADO, a partir da data do parecer que reconhece a moléstia (27.06.2012).

Comunique-se ao Núcleo de Folha de Pagamento para que:

- a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento do pensionista.
- b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês da efetivação da isenção do desconto na fonte, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal, providenciando a entrega dos informes de rendimentos contendo os respectivos rendimentos enquadrados como isentos e não tributáveis, a fim de possibilitar à interessada buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal.
- c) Com relação à contribuição previdenciária, cumpra a previsão contida no artigo 40 § 21 da Constituição Federal, retroativamente a 27.06.2012.

Ao NUAF e NUPA, para providências.
Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/04/2016, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

Portaria Nº 278, DE 25 DE abril DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora MARIA ANGÉLICA ROCHA DE SOUZA, RF 1697, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Controle e Acompanhamento de Eventos de Capacitação (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Escola e Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, a partir de 02.05.2016,

II - DISPENSAR a servidora ELIANE BEZERRA DE SOUZA, RF 5763, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Escola e Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, a partir de 02.05.2016;

III - DISPENSAR a servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI, RF 3002, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado Especialidade Psicologia do Trabalho, do cargo em comissão de Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (CJ-2), alterar sua lotação para o Núcleo de Escola e Formação e Aperfeiçoamento de Servidores e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Controle e Acompanhamento de Eventos de Capacitação (FC-5), do referido Núcleo, tudo a partir de 02.05.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/04/2016, às 13:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 84120814993113550666468016558826854354

Portaria Nº 261, DE 15 DE abril DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora FERNANDA MICHILINI SOUSA, RF 7495, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara de Lins, alterar sua lotação para a 1ª Vara de Andradina, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito;

II - ALTERAR a lotação da servidora ANA LIA PROGIANTE, RF 8203, Analista Judiciária, da 1ª Vara de Andradina, para 1ª Vara de Lins, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/04/2016, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1803914/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012760-53.2016.4.03.8001

Documento nº 1803914

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6951 - DEBORA REGINA VIEIRA
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
20/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2016, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1803838/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013171-96.2016.4.03.8001

Documento nº 1803838

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5831 - RENATA CRISTINA BITTAR MANENTE
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
25/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2016, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1804299/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013186-65.2016.4.03.8001

Documento nº 1804299

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6049 - LUCIANA DE AZEVEDO CARVALHO GODINHO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
26/04/2016 A 27/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2016, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1804073/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013231-69.2016.4.03.8001

Documento nº 1804073

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6673 - ANDRESSA RESENDE COSTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 24/04/2016 A 26/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2016, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1803473/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010595-33.2016.4.03.8001

Documento nº 1803473

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7954 - RAFAEL PACHECO DE OLIVEIRA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTI

18/04/2016 A 27/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2016, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 254, DE 12 DE abril DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - CESSAR a lotação do servidor MARCO ANTONIO ACHKAR, RF 1992, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, da 3ª Vara de Santos, designá-lo para prestar serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de Santos, e designá-lo para a função comissionada de Diretor de Núcleo (FC-6), da referida Diretoria;

II - DISPENSAR a servidora VERA LÚCIA LEONARDO CARVALHO, RF 2114, Técnico Judiciário, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da Diretoria da Subseção Judiciária de Santos, e alterar sua lotação para a 3ª Vara da referida Subseção Judiciária;

III - DISPENSAR o servidor PETERSON NEVES, RF 2511, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Diretor de Núcleo (FC-6), da Diretoria da Subseção Judiciária de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/04/2016, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1805098/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD

Processo SEI nº 0011832-05.2016.4.03.8001

Documento nº 1805098

Defiro a renovação da Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Servidor(a): YOKO NOGAWA - RF 1244

Período: 260 dias - de 16.03.2016 a 30.11.2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2016, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1803579/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009214-87.2016.4.03.8001

Documento nº 1803579

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4062 - MARIA SEVERA PINHEIRO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 15/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2016, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1803684/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011702-15.2016.4.03.8001

Documento nº 1803684

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7426 - LUIZ FERNANDO MOLAN GABAN

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 12/04/2016 a 20/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2016, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1803743/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012548-32.2016.4.03.8001

Documento nº 1803743

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3582 - MARCOS ANTONIO QUITO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 18/04/2016 a 20/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2016, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 252, DE 07 DE abril DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor JOSÉ JACK PEDREIRA DA SILVA, RF 2877, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), do Juizado Especial Federal de São Vicente, e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do referido Juizado.

II - DISPENSAR a servidora TANIA MARIA GAVIRA WONG, RF 7414, Analista Judiciário, Especialização Serviço Social, removida da Seção Judiciária de Mato Grosso, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal de São Vicente, e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), do referido Juizado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/04/2016, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 257, DE 13 DE abril DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I- DISPENSAR a servidora CLAUDIA REGINA SAMIA, RF 2414, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de Santos;

II - DESIGNAR o servidor GUSTAVO SANTOS MELLO, RF 6539, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de Santos;

III - DISPENSAR a servidora ROSANA DA SILVA, RF 5795, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial Federal Cível de Santos;

IV - DESIGNAR a servidora HEBE CARNEIRO TEIXEIRA, RF 5233, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial Federal Cível de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/04/2016, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 253, DE 11 DE abril DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora ROSICLER LOPES, RF 6728, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 4ª Vara de Sorocaba, a partir de 14/04/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/04/2016, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 262, DE 15 DE abril DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora PRISCILA DA COSTA NUNES VALENTE, RF 7238, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Gabinete do Juiz Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo, e designá-la para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), da Secretaria do referido Juizado;

II - DISPENSAR o servidor ANDRÉ VASCONCELOS MANOEL, RF 5733, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), da Secretaria do Juizado Especial Federal de São Paulo, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Gabinete do Juiz Presidente, do referido Juizado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/04/2016, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1801017/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012054-70.2016.4.03.8001

Documento nº 1801017

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3445 - MIRIAM FERNANDES SPINA

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA PRORROG. EM 15/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1801701/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013079-21.2016.4.03.8001

Documento nº 1801701

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4997 - DAGMAR SCHULZE HOFFMANN

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

20/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1802709/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012016-58.2016.4.03.8001

Documento nº 1802709

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6315 - LUCIANA DIAS DOS SANTOS MAHTUK

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 15/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1803093/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012677-37.2016.4.03.8001

Documento nº 1803093

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4778 - SORAIA APARECIDA DA SILVA AQUOTTI

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA
19/04/2016 A 20/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1803788/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012677-37.2016.4.03.8001

Documento nº 1803788

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4778 - SORAIA APARECIDA DA SILVA AQUOTTI
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA
25/04/2016 A 26/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2016, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1803442/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012414-05.2016.4.03.8001

Documento nº 1803442

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3362 - RICARDO DE MAGALHAES BARBALHO
LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA
18/04/2016 A 19/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1803580/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010343-30.2016.4.03.8001

Documento nº 1803580

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2542 - FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 20/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2016, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1803653/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010589-26.2016.4.03.8001

Documento nº 1803653

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

633 - MARILDA APARECIDA AMARAL

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
19/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2016, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1803848/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009357-76.2016.4.03.8001

Documento nº 1803848

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6371 - HERNANE XAVIER DE LIMA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. EM 19/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2016, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1803863/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013177-06.2016.4.03.8001

Documento nº 1803863

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2778 - DANIELA CAMPANHOLO

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA

25/04/2016 A 29/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2016, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1803990/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010940-96.2016.4.03.8001

Documento nº 1803990

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5462 - PRISCILA CARVALHO DE OLIVEIRA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 31/03/2016 a 09/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2016, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1804333/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012774-37.2016.4.03.8001

Documento nº 1804333

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7957 - POLYANA OLIVEIRA E SILVA

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA 18/04/2016 A 02/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2016, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 258, DE 14 DE abril DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor AMAURI MIRANDA DE JESUS, RF 5844, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Diretor de Núcleo (FC-6), do Núcleo de Contratos, cessar sua lotação no referido Núcleo, e designá-lo para prestar serviços no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 18/04/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/04/2016, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 259, DE 14 DE abril DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor ELIO GUIMARÃES RAMOS, RF 6735, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para prestar serviços na 1ª Vara de Andradina, no período de 18/04/2016 a 29/04/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/04/2016, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 264, DE 15 DE abril DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA TOLDO, RF 4340, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), da Diretoria da Subseção Judiciária de Andradina, e designá-lo para prestar serviços na 1ª Vara de Andradina, ambas no período de 25/04 a 06/05/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/04/2016, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1803972/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0011424-14.2016.4.03.8001

Documento nº 1803972

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LEONILDE PUNTEL, RF 2696, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/04/2016, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1797408/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0012486-89.2016.4.03.8001

Documento nº 1797408

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUELUI APARECIDA DE ANDRADE, RF 2127, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/04/2016, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1804622/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0013148-53.2016.4.03.8001

Documento nº 1804622

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA LUCILA CALTABIANO BARREIROS, RF 3318, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/04/2016, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1806125/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0013289-72.2016.4.03.8001

Documento nº 1806125

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANUBIO DE CARVALHO, RF 7937, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/04/2016, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1806154/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0013303-56.2016.4.03.8001

Documento nº 1806154

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CRISTIANE DIZ VICTORIO HOFLING, RF 5912, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/04/2016, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1804468/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0013062-82.2016.4.03.8001

Documento nº 1804468

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JORGE MARCELO PAES, RF 4133, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/04/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1804231/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0012977-96.2016.4.03.8001

Documento nº 1804231

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES BOCCALETTI, RF 6570, em virtude de

Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 27/04/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1797675/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0012547-47.2016.4.03.8001

Documento nº 1797675

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SIDNEY GARCIA, RF 692, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 27/04/2016, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1797656/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0012557-91.2016.4.03.8001

Documento nº 1797656

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SHIRLENE GALVAO DE BARROS CARNEIRO, RF 6543, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 27/04/2016, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1782938/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0003355-90.2016.4.03.8001

Documento nº 1782938

3359 - EDGARD BACK DA SILVA

18/03/2016 a 16/05/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Ao NUCI para análise.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 18/04/2016, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 28, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006 e, considerando a Informação nº 1779502 da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5322	ANGELA ASTINI	C11	C12	04.02.2016
5329	RICARDO SOUZA MENDES DE ARAUJO	C11	C12	04.02.2016
5362	ALEXANDRA REGINA GARUTTI ARAUJO	C11	C12	11.02.2016
5426	DAYSE ARRAIS ALENCAR MARTINS	C11	C12	25.02.2016

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5365	ANDERSON CAETANO DE MOURA	C11	C12	11.02.2016
5369	CECILIA AKIKO KASSAI	C11	C12	11.02.2016
5370	CHRISTIANE APARECIDA REIS DIAS	C11	C12	11.02.2016
5379	GISELE FUMIE SUGAHARA	C11	C12	11.02.2016
5391	MARIANA CANNAVAN GIANNINI	C11	C12	11.02.2016
5396	PATRICIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO	C11	C12	11.02.2016
5417	LILIAN CRISTINA OLIVEIRA GONCALVES PRADA	C11	C12	18.02.2016
5442	MARCIA ELI FERESIN PEREIRA	C11	C12	25.02.2016
5763	ELIANE BEZERRA DE SOUZA	B10	C11	10.02.2016
5768	RAFAEL ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	B10	C11	10.02.2016
5771	MARTA LINO PINTO	B10	C11	10.02.2016
5783	CELINA YUMIKO NAKAGAWA	B10	C11	17.02.2016
5786	LEANDRO LOPES DA SILVA	B09	B10	17.02.2016
5815	MARCIA EIKO SATO	B10	C11	25.02.2016
5820	CELSO DA ROCHA MIGLIACCIO	B10	C11	24.02.2016
6756	GISELE ROSE PONTES	A5	B6	28.02.2015
6767	FERNANDA NAMUR CORREA	A5	B6	01.03.2016
6777	MAHIRA FERES FURLAN	A5	B6	28.02.2016
6779	MARIANA CONCA TAMASHIRO	A5	B6	28.02.2016
7175	JOAO NUNES MORAES FILHO	A4	A5	13.02.2016
7181	LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO	A4	A5	13.02.2016
7197	JOAO RICARDO DE BARROS MARQUES	A4	A5	28.02.2016
7202	FABIO SIMOES	A4	A5	28.02.2016
7204	GLAUCIA CRISTINA LOURENCO NAVARRO	A4	A5	28.02.2016
7209	RODRIGO AUGUSTO GASPARETI ALVES	A4	A5	28.02.2016
7212	DIONE RODRIGUES CAMPOS	A4	A5	28.02.2016
7217	JOSILENE FERRO ANTUNES MARTELINI DE OLIVEIRA	A4	A5	28.02.2016

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5749	GILBERTO DE OLIVEIRA	B10	C11	10.02.2016

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5747	RUTH DE SOUZA	B10	C11	10.02.2016
5803	MARIA IRES GRACIANO LACERDA	B10	C11	24.02.2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/04/2016, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1793189/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0012455-69.2016.4.03.8001

Documento nº 1793189

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) ALINE TADEU GONZALEZ, RF 6960, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/04/2016, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1806137/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0013294-94.2016.4.03.8001

Documento nº 1806137

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JURANDIR FELIX DA SILVA, RF 706, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/04/2016, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1804573/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0013175-36.2016.4.03.8001

Documento nº 1804573

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROGERIO ROCCO DUCA, RF 3283, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/04/2016, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1804401/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0012913-86.2016.4.03.8001

Documento nº 1804401

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DORCIEL DE SOUSA DOS SANTOS, RF 1920, em virtude de Doação de

Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 27/04/2016, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1804190/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0012556-09.2016.4.03.8001

Documento nº 1804190

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOAO BATISTA CARVALHO FIRMO, RF 6840, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 27/04/2016, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1804200/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0012550-02.2016.4.03.8001

Documento nº 1804200

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCELO TADEU DE CARVALHO, RF 912, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 27/04/2016, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1797641/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0012518-94.2016.4.03.8001

Documento nº 1797641

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RODRIGO SATO, RF 8229, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 27/04/2016, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1797595/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0012476-45.2016.4.03.8001

Documento nº 1797595

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA CAROLINA RODRIGUES MOROZINI, RF 7324, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/04/2016, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1793029/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0012326-64.2016.4.03.8001

Documento nº 1793029

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RAPHAEL PEREIRA ROSA, RF 7216, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/04/2016, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1797864/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0012566-53.2016.4.03.8001

Documento nº 1797864

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS ALMEIDA, RF 5924, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/04/2016, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1806228/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0013363-29.2016.4.03.8001

Documento nº 1806228

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) APARECIDA DIAS LIMA, RF 4124, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/04/2016, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1804724/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROSA MONTES DE OCA FARRE, RF 7146, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/04/2016, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1804698/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0013144-16.2016.4.03.8001

Documento nº 1804698

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANIELA MELIGENI DA COSTA, RF 5116, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/04/2016, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1804532/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0013109-56.2016.4.03.8001

Documento nº 1804532

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MOACIR CARLOS EVARISTO, RF 4718, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/04/2016, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1804452/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0012980-51.2016.4.03.8001

Documento nº 1804452

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROSELI MODA, RF 1850, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/04/2016, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1804270/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0012938-02.2016.4.03.8001

Documento nº 1804270

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) NELCIANE MAGRON, RF 5690, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/04/2016, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1804419/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0012687-81.2016.4.03.8001

Documento nº 1804419

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CAMILA ROCHA FONSECA REIS, RF 7406, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/04/2016, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1803739/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0012895-65.2016.4.03.8001

Documento nº 1803739

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MILTON LIMA, RF 3525, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/04/2016, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1803761/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0013044-61.2016.4.03.8001

Documento nº 1803761

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO, RF 5649, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/04/2016, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1803708/2016 - DFORS/SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0013113-93.2016.4.03.8001

Documento nº 1803708

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) **GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES BOCCALETTI**, RF 6570, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/04/2016, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 270, DE 20 DE abril DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora **MIRIAN TAVARES**, RF 5650, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 4ª Vara de Sorocaba, a partir de 18/04/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/04/2016, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 268, DE 19 DE abril DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora **MARIA ISABEL MOREIRA DA SILVA**, RF 7497, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Federal Cível de Bragança Paulista;

II - DESIGNAR a servidora **KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE OLIVEIRA RODRIGUES**, RF 3602, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Federal Cível de Bragança Paulista.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/04/2016, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 265, DE 18 DE abril DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora **JULIANA DE SOUZA GALZERANO**, RF 4552, Analista Judiciário, da função comissionada de

Supervisora da Seção Processamentos Diversos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 3ª Vara de Piracicaba a partir de 18/04/2016;

II - DISPENSAR a servidora HILDA CORDEIRO DE ARAÚJO, RF 5632, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 2ª Vara Criminal a partir de 18/04/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/04/2016, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 266, DE 18 DE abril DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação do servidor CELSO MARIM HERNANDEZ, RF 1797, Técnico Judiciário, da Secretaria Administrativa, para o Gabinete da Diretoria do Foro, mantendo a designação da função comissionada de Supervisor de Apoio ao Gabinete (FC-5), da referida Diretoria, tudo a partir de 23/02/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/04/2016, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 250, DE 06 DE abril DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor RODRIGO TEIXEIRA MENDES VIEIRA, RF 7492, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 4ª Vara de Piracicaba, no período de 08/03/2016 a 14/03/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/04/2016, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 267, DE 18 DE abril DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO, RF 6564, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle e Processamento de Provisões de Encargos Trabalhistas (FC-5), do Núcleo de Contratos, a partir de 07/04/2016, e designá-la para a função comissionada de Diretora do Núcleo de Contratos (FC-6), a partir da publicação;

II - DESIGNAR, em substituição, a servidora ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO, RF 6564, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor do Núcleo de Contratos a partir de 18/04/2016, até a publicação da sua designação para a referida função comissionada;

III - DISPENSAR o servidor ALDERICO SOUZA ARAÚJO, RF 4610, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), do Núcleo de Cálculos Judiciais, alterar sua lotação para o Núcleo de Contratos, tudo a partir de 01/04/2016, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle e Processamento de Provisões de Encargos Trabalhistas (FC-5), do referido Núcleo a partir da publicação;

IV - DESIGNAR, em substituição, o servidor ALDERICO SOUZA ARAÚJO, RF 4610, Analista Judiciário, Especialidade

Contadoria, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Controle e Processamento de Provisões de Encargos Trabalhistas (FC-5), do Núcleo de Contratos, a partir de 07/04/2016, até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/04/2016, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 269, DE 19 DE abril DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora TATIANA RANULLO, RF 5752, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Controle e Processamento de Suprimento de Fundos (FC-5), da Secretaria Administrativa, e alterar sua lotação para o Núcleo Financeiro, a partir de 01/05/2016;

II - DISPENSAR a servidora LANELUCI MORAES SABATER, RF 1046, Técnico Judiciário, Especialidade Apoio de Serviços Diverso, da função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio a Diretoria Administrativa (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Controle e Processamento de Suprimento de Fundos (FC-5), da Secretaria Administrativa, tudo a partir de 02/05/2016;

III - DISPENSAR a servidora YARA NORONHA DA COSTA, RF 6555, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Infraestrutura, alterar sua lotação para a Secretaria Administrativa, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio à Diretoria Administrativa (FC-5), da referida Secretaria, tudo a partir de 02/05/2016;

IV - DESIGNAR a servidora SOLANGE QUADROS PINA, RF 6548, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Infraestrutura, a partir de 16/05/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/04/2016, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 1803394/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 1796332 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

2. **Autorizo a abertura de** procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – EIRELI** nos termos do artigo 5º, da Lei nº 9.784/1999.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – EIRELI**, por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999, para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** manifestar-se sobre a aplicação da penalidade aventada nos autos, apresentando **defesa prévia**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

4. Expeça-se ofício à **J. MALUCELLI SEGURADORA S.A.**, com sede na Rua Visconde de Nácar nº 1441 - Centro - Curitiba - PR, para ciência da instauração do presente processo de apuração de falta contratual em face da empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – EIRELI**, tendo em vista a garantia total prestada no Contrato nº 04.503.10.11,

no valor de **RS327.148,86 (trezentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos)** - Apólice de Seguro-Garantia nº 02-0775-0293029 - doc. 1793858.

5. Cientifique-se a Senhora Diretora do Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD.

6. Em seguida que o Núcleo Gestor **cientifique o Fiscal do contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

7. Oportunamente **restituem-se os presentes autos** à Seção de Processamento e Apuração de Faltas contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens 3, 4 e 5.

8. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/04/2016, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1801376/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 1431643 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **ON EVENTOS LTDA.- ME** para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer supracitado.

3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta no procedimento licitatório, contra a empresa **ON EVENTOS LTDA.- ME**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Após, encaminhem-se os autos à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens "2 e 3" supra.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/04/2016, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 1796929 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Gestor** para:

a) **ciência** do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe; e,

b) **cientificar o Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

3. **Declaro aberto** o procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.** nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.** por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade aventada, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. Expeça-se ofício ao Banco Pottencial S.A., com sede na Av. Afonso Pena, 4100 – 12º andar – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG, para ciência da instauração do presente processo de apuração de falta contratual em face da empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, tendo em vista a garantia total prestada no Contrato nº 04.503.10.11, no valor de **R\$31.737,83 (trinta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos)** (Termo Aditivo nº 9966078 - doc.1783136).

6. Oportunamente, **restituam-se os presentes autos** à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens 4 e 5 retro.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/04/2016, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Vistos, etc.

1. A empresa **LUZ & CIA COMERCIAL LTDA - ME**, embora intimada (doc. 1749025) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada à doc. 1788130 do processo.

2. Isto posto, **aplico** à empresa **LUZ & CIA COMERCIAL LTDA - ME**, as penalidades de:

a) multa compensatória no valor de R\$ 7.689,80 (sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), pela inexecução total do instrumento contratual consistente no fornecimento de 5.000 unidades de luminárias de emergência, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea “d”, da Ata de Registro de Preços nº 12.769.10.14, c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993; e

b) suspensão temporária dos direitos de licitar e contratar com este órgão por 06 (seis) meses, com fundamento na Cláusula Décima-Terceira, item 1, alínea “f” da Ata de Registro de Preços nº 12.769.10.14, c/c o artigo 87, III, da Lei 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **LUZ & CIA COMERCIAL LTDA - ME** por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/04/2016, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1797546/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT

Vistos, etc.

1. A empresa **MASTER AUCTION TRANSPORTES E COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI – ME**, embora intimada (doc. 1702230 e 1709814) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão (doc. 1797324) do processo.

2. Isto posto, **aplico** à **MASTER AUCTION TRANSPORTES E COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI – ME**, a penalidade de **multa moratória** no valor de **R\$293,91 (duzentos e noventa e três reais e noventa e um centavos)**, pelo atraso injustificado de **18 (dezoito) dias** para o fornecimento de 60 (sessenta) cafeteiras elétricas, referentes ao LOTE 2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 080/2015 - RP (doc. 1701995 - fls. 17 e 18), com fundamento na Cláusula Décima Quarta, itens 1, “b”, II e 8, da ARP nº 12.893.10.15, c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993.

3 . Intime-se a empresa **MASTER AUCTION TRANSPORTES E COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI – ME** por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/04/2016, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1795787/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT

Vistos, etc.

1. A empresa **DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA - ME**, embora intimada (docs. 0707320 e 0713895) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 1795785 dos autos.

2. Isto posto, **aplico** à empresa **DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA – ME**, a penalidade de **multa moratória no valor de R\$325,68 (trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, pelo atraso injustificado de 08 (oito) dias para o fornecimento de 38 (trinta e oito) bebedouros de garrafão de 20 litros a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, item 1, alínea “b”, I, da Ata de Registro de Preços nº 12.733.10.13 c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993.

3. **Intime-se** a empresa **DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA – ME** por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/04/2016, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1795758/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT

Vistos, etc.

1. A empresa **MOVELARIA COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, embora intimada (docs. 0694843 e 0695903) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 1795754 dos autos.

2. Isto posto, **aplico** à empresa **MOVELARIA COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, a penalidade de **multa moratória no valor de R\$146,70 (cento e quarenta e seis reais e setenta centavos)**, pelo atraso injustificado de 05 (cinco) dias no fornecimento de conjuntos de mesa/cadeira e cadeiras avulsas para refeitório a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea “b”, I, da Ata de Registro de Preços nº 12.756.10.14 c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993.

3. **Intime-se** a empresa **MOVELARIA COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA. - EPP** por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/04/2016, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1789750/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT

1. Acolho os termos da Informação nº 1782046/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. **DEFIRO, em caráter excepcional**, nova oportunidade para a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, apresentar defesa prévia no presente processo, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, por formas

previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-a com cópia do Parecer nº 1662857, da Decisão nº 1679583, da Informação supracitada e desta Decisão.

3. Determino que, “Ad Cautelam”, a intimação seja encaminhada tanto pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI, como por via postal com aviso de recebimento.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/04/2016, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1808013/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 020/2016-RP

Processo n. 0008842-41.2016.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos para prevenção e combate a incêndio.

Obtenção do edital: a partir de 29/04/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das Propostas: até 16/05/2016, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 16/05/2016, às 11h00.

São Paulo, 28 de abril de 2016.

Greta Aoki

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Greta Aoki, Pregoeira**, em 28/04/2016, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA Nº 31, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O Dr. **CLÉCIO BRASCHI**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

ALTERAR, a pedido, a parcela de férias dos servidores:

RUBENS SELJI YOSHINAGA, RF 4444

de 27/06 a 26/07/2016

para 20/07 a 03/08/2016 e 23/11 a 07/12/2016.

GERALDA ARAUJO DIAS, RF 7546

de 25/07 a 12/08/2016

para 11 a 29/07/2016.

ALTERAR, por necessidade do serviço, as parcelas de férias das servidoras:

DINAH MARIA LEMOS NOLETO, RF 1943

de 25/04 a 04/05/2016

para 16 a 25/05/2016.

SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE, RF 2943

de 14/11 a 13/12/2016

para 16 a 25/05/2016 e 24/11 a 13/12/2016.

RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA, RF 4396

de 10 a 24/05 e 27/09 a 11/10/2016

para 04/05 a 02/06/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 27/04/2016, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSIONÁRIAS

Portaria Nº 76, DE 27 DE abril DE 2016.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2016NE001123, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2016, ao:

ANEXO ao FÓRUM FEDERAL de EXECUÇÕES FISCAIS de SÃO PAULO - Prédio Praça Roosevelt

Fiscal Titular: ANA LÚCIA DE CASTRO GUERINO MARANHÃO, RF 7558 e CPF 308.863.708-84;

Fiscal Substituto: MARISA DE FÁTIMA BATISTUTTI SILVESTRE, RF 1261 e CPF 104.967.678-52.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 27/04/2016, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 75, DE 27 DE abril DE 2016.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2016NE001160, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA, no exercício de 2016, ao:

ANEXO ao FÓRUM FEDERAL de EXECUÇÕES FISCAIS de SÃO PAULO - Prédio Praça Roosevelt

Fiscal Titular: ANA LÚCIA DE CASTRO GUERINO MARANHÃO, RF 7558 e CPF 308.863.708-84;

Fiscal Substituto: MARISA DE FÁTIMA BATISTUTTI SILVESTRE, RF 1261 e CPF 104.967.678-52.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 27/04/2016, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 31, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a portaria de substituição nº 29/16 (1782367), para constar o afastamento de Marcelo Tadeu de Carvalho, RF 912 e a substituição de RICARDO DE MELLO GABARRON, RF 7561 (item III) como segue:

onde se lê: "...no dia 15/03/2015 em virtude de licença médica..."

leia-se: "...no dia 15/03/2016 em virtude de licença médica..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen**, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário, em 27/04/2016, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

A DOUTORA MARCELLE RAGAZONI CARVALHO, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 7ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias dos servidores,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR os períodos de férias da servidora FABIOLA OLIVASTRO ZAGORDO - RF 3331, anteriormente marcados para 25/04 a 01/05/2016, 02/05 a 11/05/2016, 09/06 a 18/06/2016, 12/08 a 26/08/2016 e 13/10 a 27/10/2016 e fazer constar os períodos de 16/05 a 22/05/2016, 23/05 a 01/06/2016, 15/08 a 24/08/2016, 25/08 a 03/09/2016, 03/11 a 12/11/2016 e 07/12 a 16/12/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelle Ragazoni Carvalho, Juiz Federal**, em 27/04/2016, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 5, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

A DR.ª MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.ª JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a Diretora de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí, **MARIA DENISE PARENTE REBELLO BORTOLINI**, RF 4536, Analista Judiciário, esteve em gozo de licença saúde para tratar pessoa da família, no período de 10/04/2016 a 19/04/2016, **RESOLVEU**

DESIGNAR a servidora, **ADRIANA APARECIDA MORAES VITO**, RF 4972, Analista Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 26/04/2016, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

A DR.^a MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.^a JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,

RESOLVE

ALTERAR, os períodos de férias anteriormente marcados para 04/07/2016 a 13/07/2016, 08/08/2016 a 17/08/2016 E 07/12/2016 A 16/12/2016, da servidora **MARIANA GRILLO VETTORI LIBERATO**, RF 4883, Técnico Judiciário, para os períodos respectivos de 29/06/2016 a 08/07/2016, 07/12/2016 a 16/12/2016 e 09/01/2017 a 18/01/2017.

ALTERAR, o período de férias anteriormente marcado para 16/08/2016 a 02/09/2016, da servidora **ADRIANA DE LUCA CURATOLO KULCSAR**, RF 4911, Analista Judiciário, para o período de 11/07/2016 a 28/07/2016.

ALTERAR, o período de férias anteriormente marcado para 06/06/2016 a 17/06/2016, da servidora **MARIA DENISE PARENTE REBELLO BORTOLINI**, RF 4536, Analista Judiciário, para o período de 30/05/2016 a 10/06/2016.

ALTERAR, o período de férias anteriormente marcado para 30/05/2016 a 08/06/2016 da servidora **ANA LUÍSA PIZZOCCARO COLLUCCI**, RF 7490, Analista Judiciário, para o período de 16/05/2016 a 25/05/2016.

RETIFICAR a Portaria 1487661, DE 23/01/2015, deste JEF Jundiaí, como segue:

onde se lê: "...para substituir a servidora **MARIANA GRILLO LIBERATO VETTORI**, RF 4536, Técnico Judiciário, Oficial da 2ª Vara Gabinete (FC-5), nos períodos..."

leia-se: "...para substituir a servidora **PATRÍCIA MICHELLE TAKAHACHI**, RF 4886, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), nos períodos..."

•

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira**, Juíza Federal, em 26/04/2016, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

4ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 10, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA Nº 09/2016

A DOUTORA BÁRBARA DE LIMA ISEPPI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as opções e atendendo o interesse e necessidade do serviço,
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 29/04/2016 54/74

RESOLVE:

I – INTERROMPER, a partir de 03/05/2016, por absoluta necessidade do serviço, as férias do ano de 2015 da servidora **PRISCILA BARATA DINIZ FACCHINI**, RF 7387, marcadas para 02 a 31/05/2016, ficando os 29 (vinte e nove) dias remanescentes para serem usufruídos no período de 08/09 a 06/10/2016.

II - ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a parcela única das férias do ano de 2016 da referida servidora, marcada anteriormente para o período de 08/09 a 07/10/2016, para ser usufruída no período de 01 a 30/03/2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 26 de abril de 2016.

BÁRBARA DE LIMA ISEPPI

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juíza Federal Substituta**, em 27/04/2016, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

Portaria Nº 19, DE 23 DE abril DE 2016.

A **DOUTORA IVANA BARBA PACHECO**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, por necessidade de serviço e para melhor adequação da escala de férias, e

Considerando que a servidora **ROSANA DE FÁTIMA PETO**, técnica judiciária, RF 3797, Oficiala de Gabinete (FC-5), gozará férias, no período de 25.04.2016 a 04.05.2016, **RESOLVE:**

INDICAR a servidora, **CLÁUDIA MARIA BARBOSA DE MIRANDA**, técnica judiciária, RF 5748, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 27/04/2016, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 18, DE 21 DE abril DE 2016.

A **DOUTORA IVANA BARBA PACHECO**, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUAURLHOS, 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando o disposto na Lei nº 5.010/66, no Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 29/04/2016 55/74

como no Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE

Designar o dia 23 de maio de 2016, às 14 horas, na Secretaria deste Juizado, para início da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA do Juizado Especial Federal de Guarulhos, que se estenderá até o dia 25 de maio de 2016, podendo, eventualmente, ser prorrogada por igual período, mediante autorização da Corregedoria Regional, servindo de Secretário o Diretor de Secretaria deste Juizado, José Caetano Letieri Neto.

Em decorrência, não serão concedidas férias aos servidores lotados neste Juizado, devendo ser suspensas aquelas porventura já concedidas;

Todos os servidores deverão comparecer munidos das respectivas cédulas de identificação funcional;

Durante o período da Inspeção não haverá suspensão do atendimento aos jurisdicionados nem interrupção das atividades dos prazos processuais;

As audiências e as perícias médicas designadas para o período deverão ser mantidas.

DETERMINO a expedição de ofícios à Advocacia Geral da União, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria do Instituto Nacional do Seguro Social, à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Guarulhos, ao Órgão do Ministério Público Federal e à Defensoria Pública da União, dando-se ciência do agendamento e convidando para participação.

Comunique-se à Presidência do Tribunal Regional Federal, à Corregedoria Regional e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, bem como à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

O Edital deverá ser expedido com o prazo de 15 (quinze) dias, devendo ser afixado no quadro de avisos desta Secretaria e no átrio do Fórum Federal de Guarulhos/SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 27/04/2016, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

IVANA BARBA PACHECO

Juíza Federal

Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos

Edital Nº 1/2016 - GUAR-JEF-PRES

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS. PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A Doutora Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos, 19ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, designou o período de **23 a 25 de maio de 2016**, por 03 (três) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juizado. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, às 14 horas, do dia 23 de maio de 2016, na Secretaria do Juizado Especial Federal, presentes todos os servidores, e serão realizados pela Juíza Federal Presidente, Doutora Ivana Barba Pacheco, Corregedora da Vara, com auxílio do Juiz Federal Substituto, Doutor Thales Braghini Leão, servindo como Secretário o Diretor de Secretaria, Senhor José Caetano Letieri Neto.

FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras.

FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada no Fórum Federal de Guarulhos, na avenida Salgado Filho, n.º 2.050, térreo, Jardim Maia, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Guarulhos e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Instituto Nacional do Seguro Social), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E, para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessado, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste

Juízo. Expedido nesta cidade de Guarulhos, aos 25 de abril de 2016.

Publique-se. Cumpra-se. Intimem-se.

IVANA BARBA PACHECO

Juíza Federal

Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 27/04/2016, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 13, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, MM Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **LILIANA HARUMI GINOZA NAKAMURA**, Técnica Judiciária RF 3192, esteve de licença para tratamento de saúde no período de 05/04/2016 a 11/04/2016, **RESOLVE DESIGNAR** para substituí-la, nas funções de Oficial de Gabinete (FC-05) o servidor **ROBERTO DOS SANTOS BARREIRINHAS**, Analista Judiciário, RF 4984.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 27/04/2016, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

AVISO Nº 1800155/2016 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR

O Excelentíssimo Senhor Doutor RODRIGO OLIVA MONTEIRO, Juiz Federal, Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO	29/04/2016 a 06/05/2016	3ª Vara
---------------------------------	--------------------------------	----------------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 26/04/2016, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 8, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O MM. JUIZ FEDERAL RODRIGO OLIVA MONTEIRO, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período das férias da servidora **GILZE HELENA JACOMINI MALDI**, RF 5151, designada para o período de 11/04/2016 a 19/04/2016 para 02/05/2016 a 10/05/2016 e o período de 01/06/2016 a 10/06/2016 para 09/12/2016 a 18/12/2016.

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período das férias da servidora **MARIA ELIZABETH CORDEIRO**, RF 6298, designada para o período de 13/06/2016 a 22/06/2016 para 15/08/2016 a 24/08/2016 e o período de 19/10/2016 a 28/10/2016 para 16/11/2016 a 25/11/2016.

DESIGNAR o servidor **VALMIRO MACHADO MEIRELES**, RF 5137, para substituir a servidora **ALINE SOCHAN MAGNONI**, RF 3158, Oficial de Gabinete (FC5) em gozo de férias no período de 11/04/2016 a 20/04/2016.

DESIGNAR o servidor **ANTONIO EUVALDO DE SOUSA**, RF 5366, para substituir a servidora **SILVIA AKEMI KAWASAKI HARAMI**, RF 5730, Supervisora do processamento de inquéritos (FC5), em gozo de férias no período de 25/04/2016 a 04/05/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 27/04/2016, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 22, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Juiz Federal Diretor Substituto do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009-CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012-CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
---------	------	------

II - ESTABELEECER a escala de **distribuição** para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO **JUÍZA**

MAIO/2016 Rosana Campos Pagano

III - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é PIRA_VARA04_SEC@trf3.jus.br.

IV – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba, em exercício**, em 27/04/2016, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 25, DE 26 DE abril DE 2016.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
29.04.2016 a 06.05.2016	2ª Vara Federal de Presidente Prudente	Bruno Santhiago Genovez

II - ESTABELEECER nova escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01.05.2016 a 31.05.2016	Newton José Falcão

III - ESTABELEECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP - telefone (18) 3355-3900.

IV – ESTABELEECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 26/04/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 9, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

ALTERAR a portaria 1296591 de 27 de agosto de 2015, referente aos períodos de férias exercício de 2016 dos servidores abaixo:

2269 – Rosemeire Konisth

De: 11/07 a 20/07/2016 para 25/07 a 03/08/2016

6522 – Cristiane Andrea Góes Ribeiro Benedito

De: 13/07 a 22/07/2016 e 19/10 a 28/10/2016 para 04/07 a 13/07/2016 e 03/08 a 12/08/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 27/04/2016, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 22, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Altera, em parte, a Portaria n. 20/2016, que estabeleceu a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1477782, de 17 de novembro de 2015, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – **ALTERAR**, em parte, a Portaria n. 20/2016, que estabeleceu a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para fazer constar o que segue:

Onde se lê:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
29/04 a 06/05/2016	Ribeirão Preto - JEF	Dr. Márcio Augusto de Melo Matos

Leia-se:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
29/04 a 06/05/2016	Ribeirão Preto - 1.ª Vara	Dr. Márcio Augusto de Melo Matos

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - Não haverá necessariamente vinculação do magistrado plantonista com a vara a que pertence;

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, será automaticamente substituído por um dos juízes escalados para os períodos seguintes, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente;

VI - Em caso de conveniência pessoal do juiz, deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do plantão, e sem prejuízo do restante da escala;

VII - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 27/04/2016, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor Márcio Neves Libório, Técnico Judiciário, RF 2729, exercício 2015,

de: 25/04 a 30/04/2016;

para: 30 de maio a 04 de junho de 2016.

Encaminhe-se a presente portaria ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 27/04/2016, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 24, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a licença saúde do servidor EDUARDO ANTÔNIO DO PRADO FERNANDES, Técnico Judiciário, RF1510, Supervisor de Distribuição e Protocolo, no período de 7 de abril a 6 de maio de 2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MÁRCIO NEVES LIBÓRIO, Técnico Judiciário, RF 2729, para substituir o referido servidor no período de 7 de abril a 6 de maio de 2016.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 27/04/2016, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 14, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Escala de Plantão

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que esta 1ª Vara Federal foi escalada para o plantão Judiciário no período de 29.04.2016 a 06.05.2016, consoante Portaria do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP;

RESOLVE:

ESTABELECEr escala de servidores que comparecerão ao plantão presencial nos dias 30.04.2016 e 01.05.2016;

DIA	SERVIDORES
30.04.2016	- EMILIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS – RF 2325 - PAULA CIAPPINA SILVA – RF 7393 - JULIANA NUNES DA COSTA E SILVA – RF 8226 - DANIELA BURJAILI SEVILHANO - RF 4459 - LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS – RF 3515 - FERNANDO GARCIA SOUZA – RF 7958
01.05.2016	- EMILIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS – RF 2325 - JULIANA NUNES DA COSTA E SILVA – RF 8226 - FERNANDO GARCIA SOUZA – RF 7958

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 27 de abril de 2016

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 27/04/2016, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 6, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

- PLANTÃO DO MÊS DE MAIO de 2016 -

A Doutora **MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante finais de semana e feriados, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 64/2005 e na Resolução CONJUNTA nº 02 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas** e **suplentes**, **DETERMINANDO** que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

DIA (S)	OFICIAL	SUPLENTE
01	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345
02	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
03	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810
04	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345
05	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347
06	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	ERISTON DE GOES 7607
07 e 08	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
09	ERISTON DE GOES 7607	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
10	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	APARECIDA MARIA T. SANTOS 0738
11	APARECIDA MARIA T. SANTOS 0738	MARCELO FERREIRA PINTO 7590
12	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
13	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	APARECIDA MARIA T. SANTOS 0738
14 e 15	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607
16	APARECIDA MARIA T. SANTOS 0738	ERISTON DE GOES 7607
17	ERISTON DE GOES 7607	MARCELO FERREIRA PINTO 7590
18	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA 4344
19	LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA 4344	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
20	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
21 e 22	ERISTON DE GOES 7607	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
23	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810
24	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345
25	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347
26	APARECIDA MARIA T. SANTOS 0738	ERISTON DE GOES 7607
27	APARECIDA MARIA T. SANTOS 0738	ERISTON DE GOES 7607
28 e 29	ERISTON DE GOES 7607	APARECIDA MARIA T. SANTOS 0738
30	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	ERISTON DE GOES 7607

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos, em 27/04/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 6, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

PORTARIA N.º 06/2016

A DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do seguinte servidor:

- **JAYME ARAÚJO ANTUNES, RF 7549**, de **04/07/2016 a 18/07/2016** para **03/06/2016 a 17/06/2016**, referente ao exercício de 2014/2015.

- **JAYME ARAÚJO ANTUNES, RF 7549**, de **14/11/2016 a 28/11/2016** para **04/11/2016 a 18/11/2016**, referente ao exercício de 2015/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso**, Juiz Federal, em 28/04/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 8, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 29/04/2016 64/74

RESOLVE:

DESIGNAR servidora Janaína Gimeno Marques, RF 5290 para substituir a servidora Adriana Aparecida Morato, RF 3504 ocupante da função de diretora de secretaria, na ausência do dia 27/04/2016, por compensação de plantão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 27/04/2016, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

EDITAL Nº 1/2016 - BOTU-01V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU-SP

31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 31ª Subseção Judiciária de Botucatu, Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, e art. 20 da Resolução 496, de 13 de fevereiro de 2006, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e Portaria n. 2.387, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Eletrônico, em 22 de dezembro de 2015, Edição n. 235/2015, do Presidente do Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, designou o período de **06 de JUNHO de 2016 a 10 de JUNHO de 2016**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com **audiência de instalação**, a ser realizada às **14h00min do dia 06 de JUNHO de 2016**, na Secretaria da 1ª Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal, Dr. MAURO SALLES FERREIRA LEITE, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria.

FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea “d”; c) não haverá expediente destinado às partes, **ficando suspensos os prazos processuais** e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou a hipótese da alínea “d”; d) os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal de Botucatu, à Rua Joaquim Lyra Brandão, n.º 181, Vila Assunção, nesta cidade de Botucatu, SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Botucatu, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e PGF/INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos.

Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como **suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção**.

A **audiência de encerramento da Inspeção fica desde já designada para o dia 10 de JUNHO de 2016, às 14 horas**, salvo na hipótese de necessidade de prorrogação dos trabalhos, devidamente autorizada pela Eg. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será

afixado em local de costume, na sede deste Juízo.

Expedido nesta cidade de Botucatu, aos 26 de Abril de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 26/04/2016, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O Doutor **MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, da 31ª Subseção Judiciária Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE n.º 64/2005, Resolução nº 496/2006 do CJF, bem como a Portaria n. 2.387, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Eletrônico, em 22 de dezembro de 2015, Edição n. 235/2015, do Presidente do Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias,

RESOLVE:

I - Designar o dia 06 de junho de 2016, às 14h00min, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 1ª Vara Federal de Botucatu, SP - 31ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 10 de junho de 2016, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a. não se interromperá a distribuição;
- b. não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";
- c. não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";
- d. os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e. não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção, ressalvados os casos que importarem em perecimento de direito ou tendentes a proteger a liberdade de locomoção, ficando suspensos todos os prazos processuais a partir do dia 06/6/2016, até o término dos trabalhos inspeccionais

V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento;

VI - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII - Oficie-se a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, do Instituto Nacional do Seguro Social, à Advocacia Geral da União e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Botucatu, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X - Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 26/04/2016, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Edital Nº 1/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUPE

EDITAL Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2016

CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto no item 1 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de cargos vagos no Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região.

A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da 1ª fase.

1. Avaliação Médica

1.1 A 1ª fase da avaliação médica será realizada por médico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, na cidade de Campo Grande-MS, nos dias e horários estabelecidos no anexo.

1.2 Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais abaixo relacionados, em conformidade com o Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:

1.2.1 Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil
- e) 01(uma) foto 3x4 atualizada, oportunidade que serão colhidas as digitais pela Seção de Pessoal.

1.2.2 Os exames relacionados no subitem 1.2.1. deverão ser realizados às expensas do candidato e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2. Avaliação Psicotécnica

2.1 A 1ª fase da avaliação psicotécnica será realizada por psicóloga do quadro de pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, Parque dos Poderes, CEP 79.037-102, na cidade de Campo Grande - MS, nos dias e horários estabelecidos no anexo.

3. Documento de Identificação

3.1 Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade em todas as avaliações.

3.1.1 A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

4.1 Não haverá divulgação da inabilitação ou eliminação do candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

ANEXO

INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL - ENTREVISTA

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

DIA 02.06.2016

Classificação	Nome	Avaliação Médica	Entrevista
25º	LUANA BARRETO DE ARRUDA	13h00m	14h20m
26º	NATHALIA BARRUECO FRANCISCO	13h40m	13h00m
27º	WANDERSON CARAMIT GARCIA	14h20m	13h40m

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

DIA 03.06.2016

Classificação	Nome	Avaliação Médica	Entrevista
12º	HIGOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO	13h00m	13h40m
13º	DEBORA ALMEIDA DA ROSA	13h40m	13h00m

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 27/04/2016, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

PROCESSO: 0001677-08.2014.4.03.8002. APOSTILA nº 007/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao CONTRATO n.º 04.024.10.2011-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 007/2011-JF/MS. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: FOCCUS Administradora de Serviços Ltda. (CNPJ: 05.897.975/0001-88). OBJETO: Reajuste do contrato passando o valor mensal do contrato de R\$ 12.018,16 para R\$ 13.312,08, a partir de 01/01/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 7.677,26. ASSINATURA: 27/04/2016. SIGNATÁRIO: Pela Contratante: Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor**, em 27/04/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

Portaria Nº 12, DE 13 DE abril DE 2016.

Designa substitutos para funções comissionadas.

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de férias de **11/04/2016 a 21/04/2016**, da servidora **MICHELLE DA COSTA E SILVA CARNEIRO**, técnica judiciária, RF 6255, bem como considerando que referida servidora exerce a função comissionada FC-5;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **LUCIANA DE PAULA BRITO**, Técnica Judiciária, RF 7112, para substituir a servidora **MICHELLE DA COSTA E SILVA CARNEIRO**, Técnica Judiciária, RF 6255, na função comissionada FC-5, no período de **11 a 17/04/2016 (7 dias)**;

II – DESIGNAR o servidor **PAULO HENRIQUE MENDONÇA DE FREITAS**, Técnico Judiciário, RF
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 29/04/2016 68/74

6585, para substituir a servidora **MICHELLE DA COSTA E SILVA CARNEIRO**, Técnica Judiciária, RF 6255, na função comissionada FC-5, no período de **18 a 21/04/2016 (4 dias)**;

III-DETERMINAR que se façam as comunicações e anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 19/04/2016, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 95, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de **29/04 a 02/05/2016**.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, alterada pela Resolução nº 440, de 22.09.2011;

CONSIDERNADO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 042/2015, de 21.05.2015, da Diretoria da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

art. 1º. INDICAR, como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreendem as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 29/04/2016 a 02/05/2016, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, os magistrados abaixo relacionados, **os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
29.04.2016 a 02.05.2016	Dra. Marilaine Almeida Santos, MMª. Juíza Federal - Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados/MS.

Parágrafo 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente na Subseção de sua lotação**, no horário estabelecido no Art. 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.**

Parágrafo 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

Parágrafo 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

art. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
29.04.2016 a 06.05.2016	1ª	Luzia Maria dos Santos Almeida, RF. 5166 e Andréia Alves Gozalo de Assis - RF 5171

Parágrafo 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

Parágrafo 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

Parágrafo 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – **(67) 9142-8104**.

Parágrafo 4º. Em atendimento ao determinado no § 2º, parte final, do artigo 1º da Resolução n. 70/2009 - CJF (Incluído pela Resolução n. 232, de 27.2.2013, CJF), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório** próprio, **acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009.

art. 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Art. 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do Art. 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, **o envio de documentos para:**

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **via fax-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-drds-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;**

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, **via fax-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;**

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, **via fax-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.**

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

art. 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 27/04/2016, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 97, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Trata da designação de Juiz Federal Distribuidor, para o período de 02 a 06.05.2016, na Seção Judiciária de Dourados/MS.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como juiz distribuidor dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 02 a 06.05.2016**, conforme relacionado(s) abaixo:

PERÍODO	JUIZ DISTRIBUIDOR
02.05.2016 a 06.05.2016	Dr. Leandro André Tamura, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Dourados, MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 27/04/2016, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 98, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, **PARA O PERÍODO DE 02.05.2016 a 06.05.2016**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **JÂNIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

art. 1º. INDICAR como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 02.05.2016 a 06.05.2016, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
02.05.2016 a 06.05.2016	Dr. Leandro André Tamura, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Dourados, MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 27/04/2016, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA Nº 10, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O Doutor JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Portaria 09/2016, de 25/04/2016;

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a portaria supra designando a Analista Judiciária - Executante de Mandados SUELI CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, fone: 9954-9909, para que permaneça de plantão junto às Secretarias, no período de 02/05 a 08/05/2016, substituindo a Analista Judiciária – Executante de Eliana Primão Goulart.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal**, em 28/04/2016, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 13, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** que permaneçam de plantão, no período de **01/05/2016 (a partir das 9h) até 16/05/2016** (até as 08h), os seguintes servidores da 2ª Vara, desta Subseção Judiciária:

1. **Angela Barbara Amaral d'Amore**, Diretora de Secretaria;
2. **João de Paula Ribeiro Júnior**, Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, em Substituição
3. **Luciano Nunes de Matos**, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários;
4. **Márcio Massayoshi Toyota**, Supervisor da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos em substituição;

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 27/04/2016, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o requerimento de licença médica efetuado pela servidora Aparecida Soares da Silva, RF 793, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, no período de 26/04/2016 a 27/05/2016;

RESOLVE

II – DESIGNAR o servidor **JOÃO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR**, analista judiciário, RF 5246, para substituir a servidora **APARECIDA SOARES DA SILVA**, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, RF 793, no período de 26/04 a 01/05/2016 e no período de 12 a 27/05/2016 (22 dias).

III – DESIGNAR a servidora **ELAINE NASCIMENTO FRANÇA GAIOSO**, técnico judiciário, RF 4858, para substituir a servidora **APARECIDA SOARES DA SILVA**, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, RF 793, no período de 02 a 11/05/2016 e no período de 12 a 27/05/2016 (10 dias).

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 27/04/2016, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 10, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto - no exercício da titularidade - da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **WULMAR BIZÓ DRUMOND**, Analista Judiciário, RF 5182, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), compensará no dia **29/04/2016** saldo existente no banco de horas, decorrentes de realização de plantões judiciários;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS ARRUDA**, Técnica Judiciária, RF 7229, para substituí-lo no referido cargo em comissão, no dia supracitado, sem prejuízo de suas funções.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 27/04/2016, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 26, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O Doutor **FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI**, MM. Juiz Federal Substituto em exercício na 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Provimento COGE 64, de 28/04/2005;

CONSIDERANDO as alterações introduzidas pelo Provimento COGE nº 102, de 29/06/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, durante o período de **29.04.2016 a 03.06.2016**, os seguintes Servidores:

1. Servidores da Secretaria:

Das 18h00min de 29.04.2016 às 18h00min de 06.05.2016	Antônio Carlos Dias de Paula Técnico Judiciário – RF 5406
Das 18h00min de 06.05.2016 às 18h00min de 13.05.2016	Igor Leonardo Pereira Barbosa Analista Judiciário – RF 7409

Das 18h00min de 13.05.2016 às 18h00min de 20.05.2016	Ceci Maria Menezes do Nascimento e Medeiros Flávia Técnico Judiciário - RF 7444
Das 18h00min de 20.05.2016 às 18h00min de 27.05.2016	Lucas Hartmann Silva Analista Judiciário – RF 7445
Das 18h00min de 27.05.2016 às 18h00min de 03.06.2016	Kelly Cristina Alves Massuda Artero Técnico Judiciário - RF 7435

2. Oficiais de Justiça:

Período	Oficial de Justiça
30.04.2016 a 01.05.2016	Luiz Gustavo Gomes Costa - RF 4195
02.05.2016 a 08.05.2016	Flavio de Lima Menezes – RF 6189
09.05.2016 a 15.05.2016	Dielson Menezes da Silva – RF 6893
16.05.2016 a 22.05.2016	Luiz Gustavo Gomes Costa - RF 4195
23.05.2016 a 29.05.2016	Flavio de Lima Menezes – RF 6189
30.05.2016 a 05.06.2016	Dielson Menezes da Silva – RF 6893

Art. 2º. O plantão presencial durante os finais de semana e feriados será cumprido entre as 09 às 12 horas, na sede da Subseção Judiciária de Corumbá, situada na Rua 15 de Novembro, 120, Centro.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no *caput*, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, a possibilidade de envio de documentos pelo correio eletrônico “plantaocorumba@trf3.jus.br”, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone **(67) 9142-8132**, bem como enviar documentos via fac-símile no telefone **(67) 3232-1141**, sendo que, quando enviado documento pelo e-mail ou fac-símile, o servidor plantonista deverá ser comunicado pelo celular do plantão.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no *caput*, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Parágrafo terceiro. Nos termos da Portaria nº 2.095, de 13 de outubro de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, não haverá expediente nos dias 20 e 21 de abril, bem como no dia 1º de maio, datas em que o atendimento será realizado nas dependências do fórum no horário designado no *caput*, em regime de plantão.

Art. 3º. Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 4º. O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria.

Art. 5º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal Substituto**, em 27/04/2016, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.